

**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE – BÁSICO MÓDULO I (APAQ-CTR MÓD I), Turma 1/2021

A Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul (CPRS) torna público o presente edital para o Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre – Básico Módulo I (APAQ-CTR MÓD I) – Turma 1/2021, cuja as inscrições serão realizadas de 04/02/2021 a 08/03/2021, conforme Calendário de Eventos (Anexo I).

ÍNDICE

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO (PS)

- 01 – Propósito do APAQ-CTR MÓD I;
- 02 – Do curso – APAQ-CTR;
- 03 – Dos requisitos para participar do Processo Seletivo (PS);
- 04 – Das vagas;
- 05 – Das etapas do Processo Seletivo (PS);
- 06 – Das inscrições;
- 07 – Da identificação do candidato;
- 08 – Da classificação final e convocação;
- 09 – Matrícula;
- 10 – Informações complementares;
- 11 – Orientações gerais ao candidato; e
- 12 – Da validade do processo seletivo.

PARTE 2 – ANEXOS

ANEXO I – Calendário de Eventos do PS do curso APAQ-CTR Mod.I, Turma 1/2021; e
ANEXO II – Ficha de inscrição do candidato.

PARTE 1 – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO (PS)

1 – PROPÓSITO DO APAQ-CTR MÓD I;

Aperfeiçoar os conhecimentos do aluno para exercer as funções inerentes à categoria de Contramestre (CTR), Aquaviário do Grupo de Marítimos do nível 5, em conformidade com as Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13), estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

O Módulo I do APAQ-CTR será realizado na modalidade online.

2 – DO CURSO – APAQ-CTR;

2.1 QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

a) O curso é constituído por três módulos: o primeiro e segundo, serão realizados na modalidade de Educação a Distância (EaD) e o terceiro, desenvolvido na metodologia de ensino prático na Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul (CPRS), através da realização dos cursos “Especial Prático de Operador Radar (EPOR)” e “Especial de Radioperador Restrito (EROR)”; que somente será realizado após aprovação no Módulo I e Módulo II;

b) Os requisitos para inscrição e matrícula no curso obedecerão às diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), divulgadas no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM-Aquaviários);

3 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO (PS)

3.1 CONDIÇÕES GERAIS (a todos os candidatos):

a) Ser brasileiro (ambos os sexos) nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 (dezoito) anos em até 05/04/2021;

b) Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque na categoria; e

c) Ser Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR), Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB);

4 – DAS VAGAS

4.1 AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS OBEDECENDO AS SEGUINTE PRIORIDADES:

a) Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para esse curso;

b) 50% por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro;

c) 50% por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);

d) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pela CPRS, por tempo de embarque. Será elaborada uma lista única classificando os candidatos pelo tempo de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independente da empresa. A indicação de candidatos por Empresa de Navegação não isenta os mesmos de realizarem suas inscrições, cumprindo todos os requisitos e entregando toda a documentação prevista nesta instrução.

e) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com maior idade;

f) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobram vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com maior idade;

g) Será disponibilizada no site da CPRS uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação;

h) No ato da matrícula, os candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. E, nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo com o critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente eliminados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

Observação: Caso o número de vagas estabelecidas para as empresas não sejam preenchidas, essas vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos avulsos.

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (PS)

5.1 O PS é constituído das seguintes etapas:

1ª Etapa - Inscrição no PS, conforme item 6.1 deste edital.

2ª Etapa - Matrícula no Curso (eliminatória).

5.2 O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada e não comparecer no dia da matrículas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como “desistente”. Esta condição o eliminará do PS; e

Observação: O presente PS não se destina ao provimento de cargo, emprego ou função pública, assim como ao ingresso, como militar, na Marinha do Brasil. Este PS visa apenas definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas. Consequentemente, não é concurso público de que trata o Art. 37, II, da Constituição Federal.

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 O candidato ou procurador legalmente constituído deverá apresentar:

a) No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por Correio, ou ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Os documentos devem ser enviados em envelope único para o seguinte endereço: CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL – GAP (Grupo de Atendimento ao Público- Rua Almirante Cerqueira e Souza 198, Vila Militar / Rio Grande – RS CEP: 96,201-260;

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);

c) Encaminhar/apresentar cópia autenticada da seguinte documentação:

- Documento de Identidade;

- Recibo de pagamento da Taxa de Inscrição – GRU no valor de R\$ 8,00;

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;

- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1 - L da NORMAM-13/DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- Documento que comprove a escolaridade exigida; e

- Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (EX: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPEM). Junto à carta, deverá ser apresentado o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM 13/DPC, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da

7 - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 O candidato deverá apresentar em todas as etapas e eventos do PS , o comprovante de inscrição e um documento oficial de identificação original, válido e com fotografia , doravante denominado **documento de identificação**. O comprovante de inscrição permitirá agilizar suas ações, porém é **obrigatória** a apresentação do documento de identificação, sob pena de eliminação.

7.2 São válidos os documentos originais de identidade com assinatura e fotografia recentes, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do território nacional , dentro do prazo de validade, tais como: carteiras/cartões de identidade expedidos pela Marinha, Exército e Aeronáutica, pelas Secretarias de segurança Públicas, institutos de identificação, Polícias e Corpo de Bombeiros Militares: carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do Exército profissional(Ordem, Conselhos etc), carteira de trabalho, certificado de reservista , carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que , por lei federal, valham como identidade, carteira nacional de habilitação com foto e passaporte.

7.3 Não serão aceitos como documento de identificação: cópia de documento de identificação – ainda que autenticada, protocolos, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização de qualquer etapa ou evento do PS, documento de identificação válido, por motivo de perda , roubo, ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressões digitais e/ou fotografia. Essa identificação especial terá validade apenas para efeitos do Processo Seletivo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO

8.1 A classificação final e convocação será divulgada na data prevista no calendário de eventos (Anexo I), na internet, em www.cprs.mar.mil.br e/ou quadro de avisos da CPRS. Na mesma oportunidade será divulgada também a relação, por ordem decrescente de classificação, dos candidatos classificados que se mantiveram na condição de reserva.

8.2 O candidato convocado que não se apresentar na CPRS no dia e horário estabelecidos para a matrícula será eliminado do PS.

9 – MATRÍCULA

9.1 O candidato titular ou seu procurador legalmente constituído deverá se apresentar na CPRS, em período, dia e horário estabelecidos no calendário de eventos (anexo I), portanto os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação válido e com fotografia – (original e cópia);
- b) Título de Eleitor e certificado de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- c) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar) – (original e cópia);
- d) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para aqueles que já são aquaviários (original);
- e) Uma foto 3x4 a menos de um (1) ano;
- f) **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), atualizado, emitido por médico do trabalho , que comprove bom estado de saúde física e mental e, explicitamente, boas condições auditivas e visuais.**

- g) Certificação de quitação eleitoral, para aquaviários e militares; e
- h) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários.

10 - INFORMÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A CPRS informa que a Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória , assim como com relação ao material didático comercializado pelos mesmos.

- 10.2** A CPRS não se responsabilizará por informações relacionadas ao PS que, por ventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação que não o site oficial e quadro de avisos da CPRS.
- 10.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Capitão dos Portos do Rio Grande do Sul.
- 10.4** O curso não poderá ser realizado caso não sejam preenchidas, pelo menos, trinta por cento das vagas oferecidas.

11 - ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO

- 11.1** Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes a participação no PS, bem como para frequência durante o curso.
- 11.2** Não será permitido o uso de chinelos, “short”, bermuda, camiseta sem manga ou boné por ocasião do comparecimento para realizações das diversas etapas e eventos do PS.
- 11.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convenções, referentes a este PS, na internet, em www.cprs.mar.mil.br e/ou quadro de avisos da CPRS.
- 11.4** A CPRS não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravios de objetos pertencentes aos candidatos, assim como danos ocorridos ao mesmo.
- 11.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente PS, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realizações das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a página da CPRS na internet, em www.cprs.mar.mil.br e/ou em quadros de avisos da CPRS.
- 11.6** No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do art.68 do Decreto-Lei nº3688/41 – Lei das Contravenções Penais.

12- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO (PS)

- 12.1** A validade do PS encerra-se, no corrente ano, na data da matrícula no curso correspondente. Inscrição e documento de identificação.
- 12.2** Será eliminado do PS o candidato que deixar de comparecer, nos dias, locais, dias e horários determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ou descumprir as normas do edital.
- 12.3** A irregularidade documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
- 12.4** No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do art.68 do Decreto-Lei nº3688/41 – Lei das Contravenções Penais.

ANEXO I

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE – BÁSICO MÓDULO I (APAQ-CTR MÓD I)
– TURMA 1/2021**

Nº do EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	04/02/2021 a 08/03/2021	1ª ETAPA - INSCRIÇÕES: De segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h00min e, também, nas terças-feiras das 13h15min às 15h30min.
02	19/03 /2021	Publicação da classificação dos candidatos titulares e reservas, do Processo Seletivo (PS), na página da CPRS na internet (www.cprs.mar.mil.br) e/ou quadro de avisos do Grupo de Atendimento ao Público (GAP)
03	29/03 a 30/03/2021	2ª ETAPA – MATRÍCULA DOS CANDIDATOS TITULARES Apresentação na CPRS para realização da matrícula no curso; - das 08h30 às 11h00min.
04	31/03/2021	Publicação da classificação dos candidatos reservas, <u>no caso de desistência de candidatos titulares</u> , na página da CPRS na internet (www.cprs.mar.mil.br) e/ou quadro de avisos do Grupo de Atendimento ao Público (GAP)
05	01/04/2021	3ª ETAPA – MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RESERVAS Apresentação na CPRS para realização da matrícula no curso; - das 08h30 às 11h00min.
06	05/04/2021 a 30/04/21	INICIO DO CURSO APAQ-CTR MÓD I – Turma 01/2021

ANEXO II

MARINHA DO BRASIL CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A CURSO DE AQUAVIÁRIOS 2021

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE - APAQ-CTR	
NOME DO CANDIDATO:	
FILIAÇÃO MÃE:	
PAI:	
DATA DE NASCIMENTO:	____/____/____ SEXO ()M ()F
NATURALIDADE (UF):	
RG Nº E ORGÃO:	
CPF:	
Nº DA CIR E CATEGORIA:	CIR Nº: CATEGORIA ATUAL:
COR DOS OLHOS:	ALTURA:
ENDEREÇO (RUA/AV):	Nº
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
CEP:	ESTADO:
E-MAIL:	
TELEFONES: (fixo e celular)	() ()
INDICADO?	
Nome e CNPJ da empresa.	

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA – LEGÍVEL
TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NESTA FICHA DE CANDIDATO, SÃO DE PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO.

DATA: ____ / ____ /2021

Declaro que tomei conhecimento do edital/ instruções ao candidato e estou ciente de todos os requisitos para acesso ao curso, bem como a documentação que deverei apresentar em cada etapa da seleção, sob pena de eliminação do certame em qualquer etapa. Também tenho conhecimento que deverei acompanhar o calendário e suas eventuais alterações através da página da CPRS na internet ou quadro de avisos no setor de atendimento do Ensino Profissional Marítimo.

ASSINATURA DO CANDIDATO